

Lei Nº 181.

Eu, Alcides da Rocha Mendes,
Prefeito Municipal de Curitiba
comarca de Monte Aprazível, Estado
de São Paulo, usando das atribui-
ções que me são conferidas por
lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A receita geral do Município de Curitiba,
para o exercício de 1963 é orçada em Cr\$ 12.805.000,00
(doze milhões, oitocentos e cinco mil cruzeiros), e será arrecada-
da de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a
seguinte classificação:

CÓDIGOS		Títulos...	RECEITA		Receita Mutua
LOCAL	GERAL		Tot. de Verba	Tot. Parágrafo	
10	0	§ 1º Receita Ordinária			
20	0	R. Receita Tributária			
30	0	a) Impostos			
40	0 11 1	Imposto Territorial			
50	0	I. Imposto Territ. Urbano			
51	0 11 1	09 Distrit. da Sede.....	250.000,00		250.000,00
60	0	II Impost. Territ. Rural			
61	0 11 1	20 Distrit. da Sede.....	665.000,00		665.000,00
70	0 12 1	Imposto Predial			
80	0	Imposto Predial Urbano			
81	0 12 1	20 Distrito da Sede.....	300.000,00		300.000,00
90	0 14 1	Imp. S/ Trans. de Imob. Urb.			
100	0	Imp. S/ Trans. de Prop. Imob. Urb.			
101	0 14 1	20 Distrito da Sede.....	2.500.000,00		2.500.000,00

110	0 173	Impost. Sobre Ind. Prof.			
120	0	Imp. s/ Ind. e Prof.			
121	0 173	Do Distrit. da Sede	1.000.000,00		1.000.000,00
130	0 183	Imposto de Licença			
140	0	Impost. de Licença			
144	0 183	Do Distrito da Sede.....	350.000,00		350.000,00
150	0 273	Imposto Sobre fogos e diver.			
160	0	Imp. s/ fogos e diversos			
161	0 273	Do Distrito da Sede	10.000,00		10.000,00
170	8.	Total Dos Impostos.....		5.575.000,00	
180	1. 112	Taxas Rodoviárias			
190	1.	Taxa de Const. de Estradas de Rod.			
201	1 112	Do Distrito da Sede.....	1.500.000,00		1.500.000,00
260	12 140	Taxa de Expediente			
270	1.	Taxa de Expediente			
271	1 214	Do Distrito da Sede.....	20.000,00		20.000,00
330	1 241	Taxas de Limpeza Pública			
340	1	Taxa de remoção de lixo			
351	1 242	Do distrito da Sede.....	200.000,00		200.000,00
480	8	Total Das Taxas		1.720.000,00	
490	9	Total da Receita Tributária		7.295.000,00	
490	2	B. Receita Patrimonial			
530	20 20	Renda de capitais			
540	2	Juros de Depósitos			
541	20 20	Do Distrito da Sede.....	10.000,00		
560	3	c) Receita Industrial			
600	30 20	Serviços Urbanos			
610	3	Comunicações			
611	30 20	Renda do Serviço Telefónico	150.000,00	150.000,00	150.000,00
770	8	Total da Receita Industrial			
780	4	D. Receita Diversas			
790	4 110	Rec. de Merc. Leit. Gira e Mat.			
810	21	Receita do Estado			

811	4110	Do distrito da Sede	120.000,00		120.000,00
830	4120	Receita De Cemitérios.			
840	41	Receita do Cemitério			
841	4120	Do distrito da Sede	5.000,00		5.000,00
850	4130	Receita de combust. e lubrif.			
851	4130	Quota parte de ac. dec. Art.	60.000,00		60.000,00
860	4140	Contribuição da União			
851	41440	1ª Quota parte prev. p/ Art. 15	2.350.000,00		2.350.000,00
882	4140	11. Sobre o imp. consumo Rc. 8/8	2.000.000,00		2.000.000,00
890	4150	Contribuição do Estado			
891	4150	Quota part. do Munic. Prev. Art. 5	500.000,00		500.000,00
900	9	Total das Receitas Diversas		5.035.000,00	
910		§ 2º Receita Extraorçamental			
910	9	Total Receita Extraordinária			
920	6120	Cobrança da Dívida Ativa			
921	6120	Do Distrito da Sede	200.000,00		200.000,00
930	6140	Indenizações e Restituições			
931	6140	Do Distrito da Sede	5.000,00		5.000,00
950	6210	Multas			
951	6210	Do Distrito da Sede	10.000,00		10.000,00
970	6230	Orcamentais			
971	6230	Do Distrito da Sede	100.000,00		100.000,00
980	8	Total da Receita Extraordinária		315.000,00	
990	9	Total Geral	12.805.000,00	12.805.000,00	12.805.000,00

Capítulo - II

Da Despesa Geral

Artigo 2º. - A despesa geral para o Município de Curitiba para o exercício de 1963 é fixada em CR\$ 10.482.616,80 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) e será realizadas obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULOS
LOCAL	GERAL	
100		§ 1º Administração Municipal
110		<u>Poder Legislativo</u>
111	8000	Pessoal Fixo.....
111	8002	Material Permanente.....
111	8003	Material de Consumo.....
111	8004	Despesas Diversas.....
120		<u>Poder Executivo</u>
121	8022	Subsídios e Representação do Prefeito.....
121	8024	Despesas Diversas.....
130		<u>Prefeitura</u>
131	8070	Serviços Técnicos Especializados.....
131	8070	Pessoal Fixo.....
131	8071	Pessoal Variável.....
131	8090	Serviços Diversos.....
131	8092	Material Permanente.....
131	8093	Material de Consumo.....
131	8094	Despesas Diversas.....
131	8130	Execução e Fiscalização Financeira.....
131	8131	Pessoal Variável.....
200		§ 2º Serviços Públicos Municipais
210		<u>Matadouro</u>
211	8891	Pessoal Variável.....
211	8893	Material de Consumo.....
230		<u>Cemitério</u>
231	8891	Pessoal Variável.....
231	8893	Material de Consumo.....
240		<u>Limpesa Pública</u>
241	8851	Pessoal Variável.....
241	8853	Material de Consumo.....
250		<u>Serviços Industrial</u>

	<u>Despesa</u>		DESPESA MUDAÇÕES	
	Tot. DA Verba	Tot. de PARAG	E F E T I V A	PATRIMONIAL
	207.000,00		207.000,00	
	72.000,00			72.000,00
	60.000,00		60.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
	240.000,00		240.000,00	
	360.000,00		360.000,00	
	264.000,00		264.000,00	
	207.000,00		207.000,00	
	207.000,00		207.000,00	
	471.000,00		471.000,00	
	30.000,00			30.000,00
	450.000,00		450.000,00	
	457.000,00		457.000,00	
	528.000,00		528.000,00	
	264.000,00	3.247.000,00	264.000,00	
	207.000,00		207.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	207.000,00		207.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
	414.000,00		414.000,00	
	250.000,00		250.000,00	

251	8 621	Pessoal Variavel
271 ²	8 6311	Despesas Diversas
280		<u>Jardim Publico</u>
281	8 811	Pessoal Variavel
281	8 813	Material de Consumo
300		<u>§. 3º Obras e Melhoramentos Publicos</u>
310		<u>conservação de Vias Publicas</u>
311	8 811	Pessoal Variavel
311	8 811	Material de Consumo
320		<u>conservação de Rodovias</u>
321	8 821	Pessoal Variavel
321	8 822	Material Permanente
321	8 823	Material de Consumo
400		<u>§. 4º Serv. Publ. De Int. e/ Estados</u>
420		<u>Higiene</u>
421	8 4184	Despesas Diversas
430		<u>Escolas Municipais</u>
431	8 331	Pessoal Variavel
431	8 332	Material Permanente
431	8 333	Material de Consumo
431	8 364	Despesas Diversas
431	8 384	Despesas Diversas
440		<u>Seguranca Publicas</u>
441	8 294	Despesas Diversas
500		<u>§. 5º Dividas</u>
510		<u>Divida consolidada</u>
511	8 734	Despesas Diversas
511	8 7214	Despesas Diversas
600		<u>§. 6º Auxilios e Subvenções</u>
610		<u>Diversões Publicas</u>
611	8 3811	Despesas Diversas
620		<u>Assistencia Publicas</u>
621	8 4184	Despesas Diversas

207.000,00		207.000,00	
300.000,00		300.000,00	
207.000,00		207.000,00	
100.000,00	1.952.000,00	100.000,00	
796.000,00		796.000,00	
450.000,00		450.000,00	
1.000.000,00		1.000.000,00	
100.000,00			100.000,00
1.000.000,00	3.346.000,00	1.000.000,00	
50.000,00		50.000,00	
480.000,00		480.000,00	
30.000,00			30.000,00
20.000,00		20.000,00	
50.000,00		50.000,00	
240.000,00		240.000,00	
61.000,00	901.000,00	61.000,00	
150.000,00			150.000,00
78.016,80	228.016,80		78.016,80
72.000,00		72.000,00	
285.800,00	357.800,00	285.000,00	

700		§ 7º - Despesas Judiciais
710		<u>Executivo Fiscal</u>
711	8.134	Despesas Diversas
800		§ 8º - Despesas Diversas
810		<u>Indenizações e Restituições</u>
811	8.924	Despesas Diversas
830		Despesas Diversas
831	8.994	<u>Eventuais</u>
		<u>Demais</u>

Artigo 3º - Independente de autorização legislativa as indenizações e auxílios previstos na presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no primeiro de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Buritama,

Decreto nº

Dispõe que se o...

de Buritama, a...

Alcides da Rocha e Mendes, P...

são conferidas por lei etc.

Decreta:-

Artigo 1º - Na execução do Orçamento do município de Buritama, a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas...

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabelas Expl...